



## Secretaria Municipal de Obras - SMO

Superintendência de Gestão de Convênios

**NONO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 225/SMO/GC/DPLAN/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BOA VISTA E A PESSOA JURÍDICA EXTREMO NORTE CONSTRUÇÕES LTDA, PARA OS FINS QUE MENCIONA.**

O **MUNICÍPIO DE BOA VISTA**, capital do Estado de Roraima, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o nº 05.943.030/0001-55, com sede no Palácio 9 de Julho, situado na rua General Penha Brasil, nº 1011, bairro São Francisco, nesta cidade, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, representada pela sua Secretária Adjunta a Srta. **KAYNARA CARVALHO DE OLIVEIRA**, solteira, CPF: 062.XXX.XXX-19, RG: 36XXX27 SSP PI, Endereço: Rua João XXIII, nº 476, apartamento 4, bairro Aparecida, CEP: 69306-160, e, do outro lado a pessoa jurídica **EXTREMO NORTE CONSTRUÇÕES LTDA**, estabelecida na rua Governador Aquilino da Mota Duarte. nº 1861 -C. São Francisco, nesta capital, inscrita no CNPJ nº 09.291 .580/0001-98, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo o Sr. **JOÃO LUCAS VIEIRA MOTA** brasileiro, portador do RG n.º 2XX.X50 SSP/RR e CPF n.º 007.XXX.XXX-13 RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo do Contrato nº 225/SMO/GC/DPLAN/2023, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, consoante documentos acostados aos autos do processo administrativo nº 22154/2022/SMO, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

**1.1** O presente termo aditivo de acréscimo será de **R\$: 221.020,90 (duzentos e vinte um mil, vinte reais e noventa centavos)**, que correspondem a **3,96% (três virgula noventa e seis por cento)**, ao valor do contrato ora aditado.

**1.2** O presente termo aditivo de supressão será de **R\$: 202.999,96 (duzentos e dois mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos)**, que correspondem a **3,63% (três virgula sessenta e três por cento)**, ao valor do contrato ora aditado.



u@boavista.rr.gov.br

Av. Santos Dumont. nº 1721. Bairro São Francisco

3 DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ELIZABETH ALMEIDA DE ALENCAR CAMPOS EM 19/05/2025 09:52:48

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO LUCAS VIEIRA MOTA EM 19/05/2025 09:40:01

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MAIS 2 USUARIOS

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 6819F6EDE



**Secretaria Municipal de Obras - SMO**  
Superintendência de Gestão de Convênios

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**2.1.** As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da **Unidade Orçamentária: 020901 Funcional Programática: 15 451 0039 2.120, Elemento de Despesa: 4.4.90.51.91, Fonte de Recursos: Convênio 914719/2021 – MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL – 1077.191-10/2021/MDR/CAIXA/PMBV** e recurso próprio/contrapartida.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

**3.1.** Este termo deverá ser publicado no Diário Oficial do Município até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura; contudo, deverá sempre ocorrer dentro do prazo limite de até 20 (vinte) dias de sua assinatura, nos termos do artigo 61, § único da Lei Federal nº. 8.666/93.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

**4.1.** Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original firmado no Processo nº 22154/2022/SMO, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente Termo Aditivo do Contrato nº 225/SMO/GC/DPLAN/2023, em 01 (UMA) via de iguais teor e forma, na presença das testemunhas que o subscrevem.

**BOA VISTA, 19 DE MAIO DE 2025.**

**PELO CONTRATANTE:**

*(Assinatura Eletrônica)*

**KAYNARA CARVALHO DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS - ADJUNTA

**PELA CONTRATADA:**

*(Assinatura Eletrônica)*

**JOÃO LUCAS VIEIRA MOTA**  
EXTREMO NORTE CONSTRUÇÕES LTDA





**Secretaria Municipal de Obras - SMO**  
Superintendência de Gestão de Convênios

TESTEMUNHAS:  
ASSINATURA DIGITAL

NOME: BÁRBARA JAMILE DA SILVA MELO  
CPF: 742.XXX.XXX-34

NOME: ELIZABETH ALMEIDA DE ALENCAR CAMPOS  
CPF: 764.XXX.XXX-15



u@boavista.rr.gov.br

Av. Santos Dumont, nº 1721, Bairro São Francisco

3 DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ELIZABETH ALMEIDA DE ALENCAR CAMPOS EM 19/05/2025 09:52:48

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO LUCAS VIEIRA MOTA EM 19/05/2025 09:40:01

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MAIS 2 USUARIOS

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTES DOCUMENTOS EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 6819F6EDE





Prefeitura Municipal de  
Boa Vista



Sistema de Serviços  
ao Cidadão

## REGISTROS DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

O arquivo 9\_\_ta\_ctt\_225\_23\_\_\_reprogramacao..pdf.p7s do documento **00000.9.241209/2025** foi assinado pelos signatários:

DADOS DO SIGNATÁRIO	DADOS DA ASSINATURA
KAYNARA CARVALHO DE OLIVEIRA 062.137.393-19	19/05/2025 09:29:46 LOGIN E SENHA
BARBARA JAMILE DA SILVA MELO 742.516.192-34	19/05/2025 09:36:30 LOGIN E SENHA
ELIZABETH ALMEIDA DE ALENCAR CAMPOS 764.246.342-15	19/05/2025 09:52:48 LOGIN E SENHA
JOAO LUCAS VIEIRA MOTA 007.000.092-13	19/05/2025 13:40:01 CERTIFICADO DIGITAL



**Secretaria Municipal de Obras - SMO**  
Superintendência de Gestão de Convênios



**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Processo nº:** 22154/2022/SMO

**ESPÉCIE:** NONO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 225/SMO/GC/DPLAN/2023

**OBJETO:**

**1.1** O presente termo aditivo de acréscimo será de **221.020,90 (duzentos e vinte um mil, vinte reais e noventa centavos)**, que correspondem a **3,96% (três virgula noventa e seis por cento)**, ao valor do contrato ora aditado.

**1.2** O presente termo aditivo de supressão será de **R\$ 202.999,96 (duzentos e dois mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos)**, que correspondem a **3,63% (três virgula sessenta e três por cento)**, ao valor do contrato ora aditado.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**2.1.** As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da **Unidade Orçamentária: 020901 Funcional Programática: 15 451 0039 2.120, Elemento de Despesa: 4.4.90.51.91, Fonte de Recursos: Convênio 914719/2021 – MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL – 1077.191-10/2021/MDR/CAIXA/PMBV.**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BOA VISTA

**INTERVENIENTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

**CONTRATADA:** EXTREMO NORTE CONSTRUÇÕES LTDA.

**BOA VISTA, 19 DE MAIO DE 2025.**



u@boavista.rr.gov.br  
3621-4400/3621-4419

Av. Santos Dumont, nº 1721, Bairro São Francisco  
Boa Vista - RR, CEP 69.305-105